



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim Sexta-Feira 09 de Agosto de 2002 - Nº 1742 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

SIMPÓSIO DISCUTIRÁ EDUCAÇÃO INFANTIL NO SUL DO ESTADO

A Prefeitura de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal de Educação, estará realizando, no próximo dia 22 de agosto, em horário integral, com intervalo para almoço, no Jaraguá Tênis Clube, o Simpósio – Educação Infantil: Construindo o Presente – A Perspectiva do Sul do Espírito Santo.

A titular da pasta da Educação Helle'Nice Ferraço explicou que o objetivo do evento será discutir e propor soluções para os principais entraves ao atendimento das metas do Plano Nacional de Educação, referentes à expansão e ao aperfeiçoamento da Educação Infantil, no Sul do Espírito Santo. E ainda, incluir a expansão e o aperfeiçoamento da Educação Infantil na agenda política do Sul do Espírito Santo.

Programação:

09h00 - Solenidade de Abertura

10h00 - O Papel da Educação Infantil e Suas Relações com o Plano Nacional de Educação – Professor Cândido Alberto Gomes, da Unesco e Universidade Católica de Brasília.

11h00 – Alternativas para o Financiamento de Educação Infantil – Ângela Barreto, da Unesco e Jorge Abraão de Castro, do IPEA.

12h30 – Intervalo para almoço

14h30 – A Integração das Instituições de Educação Infantil aos Sistemas de Ensino (formação, regulamentação e proposta pedagógica) – Professora Rita de Cássia Freitas Coelho (Presidente da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação e Membro do Grupo Gestor do Movimento Interfóruns de Educação Infantil).

16h00 – Respondendo ao Desafio da Educação de Cachoeiro de Itapemirim – relatos de experiência do Estado do Espírito Santo. Hellenice Ferraço Nassif – Secretária de Educação de Cachoeiro de Itapemirim. - Maria do Carmo Camenoti Mendes – Secretária de Educação de Pedro Canário. Lenise Menezes Loureiro – Secretária de Educação de Vitória. Encerramento.

SEME PARTICIPA DO WORKSHOP CONTRA AS DROGAS

A Secretária Municipal de Educação Helle'Nice Ferraço participou, esta semana, do I Workshop Contra as Drogas, promovido pela TV Gazeta Sul. As palestras

realizadas nos dias 06 e 07 de agosto fazem parte da primeira etapa do evento, que tem como slogan “Mídia Cidadã – TV Gazeta Sul no Combate às Drogas”.

Essa etapa foi destinada aos professores, coordenadores e diretores de escolas da rede pública e particular de ensino, líderes comunitários e demais segmentos da sociedade interessados no assunto, os quais tiveram a oportunidade de ouvir palestras sobre a prevenção realizada pela Polícia Federal e sobre a recuperação de jovens viciados, com os responsáveis pelas entidades e casa de recuperação.

SAÚDE ENVIA OFÍCIO À SESA COM PLANILHA DE CUSTO

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo enviou ontem (08/08), ofício ao Secretário de Estado da Saúde e à Comissão Intergestora Bipartite, solicitando aumento do teto financeiro para epidemiologia e controle de doenças, com base no inciso 1 da Portaria Nº 1.349, de 24/07/02, a qual assegura, aos gestores estaduais e municipais, um valor adicional ao repasse mensal de verba, desde que comprovada a utilização de 70% do respectivo recurso, no pagamento de agentes de controle do dengue.

Dardengo disse que, em anexo ao ofício, foi enviada uma planilha de custo, mostrando que os recursos que o Município está recebendo não são suficientes para custear todas as despesas do Programa de Combate e Controle das Endemias.

CEF E PREFEITURA ENTREGAM CARTÃO DE RENDA MÍNIMA

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro, através da Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com a Caixa Econômica Federal, está entregando os Cartões do Cidadão, para o pagamento de benefícios.

Atualmente, o município está sendo beneficiado com 833 bolsas do Programa Bolsa-Alimentação, que totalizam R\$ 12.495,00 (doze mil quatrocentos e noventa e cinco reais) e 4.641 benefícios de Auxílio-Gás, que totalizam R\$ 34.807,50 (trinta e quatro mil oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo explicou que o programa Bolsa-Alimentação tem a finalidade de diminuir as carências nutricionais de aproximadamente 3,5 milhões de brasileiros, pertencentes às famílias com renda mensal inferior a meio salário mínimo per capita. É um programa do Ministério da Saúde, que está integrado a outras iniciativas do Governo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CIEmpresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu

Viva Shopping – 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim – ES

Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos _____ (28)	3521-2001
Diário Oficial _____ (28)	3155-5203

Federal, em parceria com as Prefeituras Municipais, para reduzir a desigualdade social no Brasil.

Segundo Dardengo, a Bolsa-Alimentação atende gestantes e mães que estejam amamentando, além de crianças de até 06 anos de idade, em risco nutricional. Já o Auxílio-Gás é pago às famílias com renda per capita inferior a meio salário mínimo. O cadastro das famílias é realizado nas Unidades de Saúde nos bairros, através de uma equipe de funcionários que verificam se realmente a família preenche as exigências, para receber o benefício. O bairro Coronel Borges será o próximo a ser visitado pela equipe da saúde.

O programa Bolsa-Alimentação do Governo Federal repassa, mensalmente, de R\$ 15,00 a R\$ 45,00, por família cadastrada. Tem duração de 06 meses, mas pode ser prorrogado por períodos iguais, caso a pessoa se mantenha nas condições de pobreza e cumpra uma série de compromissos com a saúde, entre os quais estão: fazer consultas de pré-natal, pesar e vacinar o bebê regularmente, estimular o desenvolvimento físico e psicológico da criança, além de receber orientações sobre cuidados com a alimentação e nutrição. O Auxílio-Gás é no valor de R\$ 15,00 por família, pagos bimestralmente. Todos os benefícios são pagos por meio de cartão magnético – em nome da mãe ou do responsável – nos pontos

de atendimento da Caixa Econômica Federal. Esses programas são vinculados às unidades de saúde ou às equipes de “Saúde da Família”, pelo Ministério da Saúde, que estão sempre fiscalizando os benefícios.

SAÚDE VAI ENTREGAR CARTÃO DO SUS

A Secretária Municipal de Saúde Terezinha Dardengo informou ontem (08/08) que, nos próximos dias, começará a entregar o Cartão Nacional de Saúde, mais conhecido como Cartão do SUS, às famílias cadastradas. Com esse cartão, o usuário terá acesso à saúde pública, em todo o País.

SEMCAJ AGRADECE APOIO DOS EMPRESÁRIOS

A Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude ofereceu um café da manhã ontem (08/08), na Ilha da Luz, para agradecer aos representantes comerciais a colocação, em prática, do cumprimento da Lei 10.097/00, por parte das empresas que recorreram ao cadastro de adolescentes, do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI.

De acordo com a Lei, as empresas são obrigadas a destinarem de 5% a 15% de seus cargos a adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos, para serem contratados na condição de “aprendizes”. Os jovens devem ser inscritos em um programa de aprendizagem com anotação prévia na Carteira de Trabalho.

O trabalho é coordenado pelo Grupo Especial de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente (Gectipa) da Delegacia Regional do Trabalho, através do Sub-Coordenador no Espírito Santo, Péricles Rocha de Sá Filho.

O coordenador da DRT-ES José Fernando Meirelles Pimentel disse que é preciso combater o trabalho informal. “As pessoas precisam ter consciência até de que não é bom comprar, por exemplo, balas das crianças que as vendem nas ruas. É necessário pensar no futuro desses menores, sem comprometer os estudos dos mesmos”, afirmou.

O Núcleo Básico das oficinas sócio-educativas tem as seguintes disciplinas: Introdução à Administração; Ética, Trabalho e Cidadania; Negociação para trabalho em equipe; Qualidade na Prestação de Serviços; Higiene, Saúde e Segurança do Trabalho; Geo-História do Espírito Santo; Português Básico; Matemática Básica e Informática Básica.

Segundo a Secretária Mariza Moreira, o café da manhã foi a forma que a Secretaria encontrou, para manifestar a gratidão aos parceiros que acreditaram no trabalho da pasta. “Eles estão, com certeza, ajudando a colocar em prática o ideal de garantir a cidadania plena aos menores de Cachoeiro”, frisou Moreira.

Os estabelecimentos comerciais que reconheceram a função social da Lei e firmaram a parceria com a Secretaria são: Antônio Auto Peças, Vecal/Bracon, Lealtex, Mercado dos Tecidos, União Auto-Peças, Dadalto, Citycol e Supermercados Casagrande.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI

Coordenadora: Regina Monteiro

Jornalista: Marise Fabber

Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO N° 13.276

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho, instituída através da Portaria n° 063/2001, de 15.02.2001,

RESOLVE

Homologar a relação em anexo, dos servidores avaliados para efeito de estabilidade no serviço público municipal, a partir de 15 de junho de 2001, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 19, de 04.06.98, no seu Art. 6°.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de junho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO N° 13.276, DE 13/06/2001

Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação
10.270	Agrônomo I	Marco Antônio Carvalho de Oliveira	Estabilizado
10.469	Almoxarife	Aldeir Oliveira	Estabilizado
10.302	Assistente Social	Tania Mara dos Santos	Estabilizado
10.294	Aux. Administrativo	Fábio Pinheiro de Souza	Estabilizado
10.298	Aux. Administrativo	Luciene Carreiro Premoli	Estabilizado
10.289	Aux. Administrativo	Maria José Depoli	Estabilizado
10.255	Aux. Administrativo	Moacir Antonio Bonan	Estabilizado
10.364	Aux. de Enfermagem	Ana Cláudia Vieira Andrade Matos	Estabilizado
2.094	Aux. de Enfermagem	Ângela Maria S. Bastião	Estabilizado
10.357	Aux. de Enfermagem	Cláudia da Penha Nascimento Santos	Estabilizado
10.363	Aux. de Enfermagem	Deolinda de Almeida Macedo	Estabilizado
10.274	Aux. de Enfermagem	Edna Paschoal do Nascimento	Estabilizado
2.246	Aux. de Enfermagem	Enilda Ribeiro B. das Neves	Estabilizado
10.266	Aux. de Enfermagem	Gerlane Rodrigues Silva	Estabilizado
10.267	Aux. de Enfermagem	Ivana Santana Carolino	Estabilizado
10.371	Aux. de Enfermagem	Kátia Regina Batiniste Fricio	Estabilizado
10.275	Aux. de Enfermagem	Luciana Botelho Moraes	Estabilizado
10.272	Aux. de Enfermagem	Márcia Passabon Cristo	Estabilizado
10.258	Aux. de Enfermagem	Marco Antônio dos Santos	Estabilizado
10.356	Aux. de Enfermagem	Maria da Glória Costa Rizzo	Estabilizado
10.368	Aux. de Enfermagem	Maria da Penha Fonseca Vieira	Estabilizado
10.365	Aux. de Enfermagem	Maria das Graças Gava Borges	Estabilizado
2.177	Aux. de Enfermagem	Maria de Lourdes F. Sieiro	Estabilizado
10.367	Aux. de Enfermagem	Marilene Gonçalves Ferreira	Estabilizado
10.369	Aux. de Enfermagem	Marilza de Jesus Rosa	Estabilizado
10.370	Aux. de Enfermagem	Marly Gaspari de Souza	Estabilizado
10.273	Aux. de Enfermagem	Natalina Rosa Costa da Silva	Estabilizado
11.085	Aux. de Enfermagem	Nilda Pereira Rezende	Estabilizado
10.366	Aux. de Enfermagem	Rosa Maria Sobral Onelas	Estabilizado
10.359	Aux. de Enfermagem	Rosemary Gomes de Souza	Estabilizado
10.264	Aux. de Enfermagem	Suely A. da Silva	Estabilizado
10.265	Aux. de Enfermagem	Tereza de Jesus C. Alves	Estabilizado
2.320	Aux. de Enfermagem	Vera Lúcia M. Vantil	Estabilizado
10.460	Enfermeiro	Adriana Caiado Machado	Estabilizado
10.627	Farmacêutico Bioquímico	Maria Goreti Lobato Moreira	Estabilizado
10.628	Farmacêutico Bioquímico	Patrícia Marin Callegari	Estabilizado
10.450	Fiscal S. Meio Amb. I	Cláudia Meleipe Festa Lemos	Estabilizado
10.410	Fiscal S. Meio Amb. I	Valéria F. Netto	Estabilizado
10.408	Fiscal S. Meio Amb. III	Nametalva Alves Ayub Almeida	Estabilizado
100	Fiscal S. Meio Amb. III	Tatiana V. S. Franco	Estabilizado
10.386	Fisioterapeuta	Estevão Costa	Estabilizado
2.364	Médica Pediatra	Márcia Alves F. Novaes	Estabilizado
2.401	Médico Clínico	Anderson Diari Valadão	Estabilizado
10.501	Médico Clínico	Andréa Diário Casagrande	Estabilizado
10.419	Médico Clínico	Denise Stein Rosseto	Estabilizado
10.504	Médico Clínico	Francisco Senna de Oliveira Neto	Estabilizado
2.319	Médico Clínico	Gastão Gonçalves Coelho	Estabilizado
2.354	Médico Clínico	Gladstone de Jesus Rubim	Estabilizado
10.499	Médico Clínico	Iva Moulin Machado	Estabilizado
10.423	Médico Clínico	João Hermínio Altoé Vargas	Estabilizado
2.528	Médico Clínico	Lucimar B. de Assis	Estabilizado
10.422	Médico Clínico	Marcos Bastos Barbosa	Estabilizado
10.506	Médico Clínico	Marcus Haddad Sposito	Estabilizado
2.424	Médico Clínico	Maria Eugénia de Azevedo	Estabilizado
10.421	Médico Clínico	Paulo Fernandes Carvalho	Estabilizado
10.500	Médico Clínico	Pedro Nagibe Ferreira Sanches	Estabilizado

10.497	Médico Clínico	Sebastião R. Silva Hora	Estabilizado
10.420	Médico Clínico	Sérgio Luiz C. Seraphim	Estabilizado
10.424	Médico Ginecologista	Alexandre Magno de F. Martins	Estabilizado
10.492	Médico Ginecologista	Carlos Henrique Almeida Silva	Estabilizado
10.642	Médico Ginecologista	Ermelinda Maria Moura de Oliveira	Estabilizado
10.496	Médico Ginecologista	Luiz Sérgio Ervatti	Estabilizado
10.495	Médico Ginecologista	Marcos Aurélio Assad	Estabilizado
2.391	Médico Ginecologista	Marcos B. Hatum	Estabilizado
10.426	Médico Ginecologista	Marcos Vinício Pinheiro	Estabilizado
10.425	Médico Ginecologista	Maria Angélica Marinho Soares	Estabilizado
10.428	Médico Ginecologista	Marisa Lacerda S. Piragibe	Estabilizado
10.494	Médico Ginecologista	Narriman Moreira Barbosa	Estabilizado
10.479	Médico Ginecologista	Sueli Alves Lima	Estabilizado
10.418	Médico Pediatra	Fabiola de Freitas Moraes	Estabilizado
2.421	Médico Pediatra	Gustavo Cagnin	Estabilizado
2.315	Médico Pediatra	Ivoneti Z. Scaramussa	Estabilizado
10.508	Médico Pediatra	João Henrique Ventury	Estabilizado
2.346	Médico Pediatra	Jocimar Teixeira de Lima	Estabilizado
2.330	Médico Pediatra	José Renato Dias Federici	Estabilizado
2.532	Médico Pediatra	Luiz F. Lunz	Estabilizado
2.524	Médico Pediatra	Rovilson L. Tavares	Estabilizado
10.416	Médico Pediatra	Sandra V. Possi Fonseca	Estabilizado
10.417	Médico Pediatra	Soraya Fonseca B. Alves	Estabilizado
10.509	Médico Pediatra	Selida Helena Coser Seraphim	Estabilizado
2.442	Médico Socorrista	Alberto Cruz de Amorim	Estabilizado
2.445	Médico Socorrista	Aldo Cezar P. Calado	Estabilizado
2.429	Médico Socorrista	Antonio Jorge A. Neto	Estabilizado
10.448	Médico Socorrista	Euripedes Fernandes de Melo	Estabilizado
10.446	Médico Socorrista	Evandro Junqueira Modenesi	Estabilizado
10.447	Médico Socorrista	Hiderfidel de Souza Viana	Estabilizado
2.310	Médico Socorrista	Jacy H. Gabriel	Estabilizado
2.349	Médico Socorrista	João Fernandes de S. Junior	Estabilizado
10.413	Médico Socorrista	José Maria Sá Gonçalves	Estabilizado
2.327	Médico Socorrista	José Ozório B. de Oliveira	Estabilizado
10.411	Médico Socorrista	Macário Leal Júdice	Estabilizado
10.445	Médico Socorrista	Marcelo Lemos Dias	Estabilizado
2.523	Médico Socorrista	Silvio José C. Vidaurre	Estabilizado
2.432	Médico Clínico	Alcyr Leal Cândido	Estabilizado
10.178	Motorista	Carlos Roberto Maitan Zangerolane	Estabilizado
10.181	Motorista	Eberti de Oliveira	Estabilizado
10.218	Motorista	Felipe Júlio Scardini	Estabilizado
10.222	Motorista	Gabriel Maitan Filho	Estabilizado
10.223	Motorista	Godofredo Vieira Simões Junior	Estabilizado
10.246	Motorista	Vanderley Nunes	Estabilizado
10.248	Motorista	Variolande Rezende	Estabilizado
10.477	Odontólogo	Adriane de Andrade Lengruher	Estabilizado
10.456	Odontólogo	Alécia da Silva Longo Louzada	Estabilizado
10.453	Odontólogo	André de Azevedo Abrahão Penedo	Estabilizado
10.451	Odontólogo	Andressa Gomes Kale	Estabilizado
10.488	Odontólogo	Cacilda Pereira Baulha Gomes	Estabilizado
2.412	Odontólogo	Carlos Jorge Pinto de Souza	Estabilizado
10.515	Odontólogo	Christiane Athayde Herkenhoff	Estabilizado
2.403	Odontólogo	Clésio Correa Gonçalves	Estabilizado
10.435	Odontólogo	Denis de Souza Zanivan	Estabilizado
10.433	Odontólogo	Edina Machado	Estabilizado
10.484	Odontólogo	Fábio Melo de Oliveira	Estabilizado
10.483	Odontólogo	Franklin Delano Altoé Vargas	Estabilizado
10.434	Odontólogo	José Luis Alves Lima	Estabilizado
10.486	Odontóloga	Juliana Martins Antunes Nogueira	Estabilizado
2.527	Odontólogo	Luciano J. Torres	Estabilizado
10.512	Odontólogo	Marcelo Surragi Monteiro	Estabilizado
10.480	Odontólogo	Marcelo Alves Fardin	Estabilizado
10.432	Odontólogo	Marcelo Penedo Filho	Estabilizado
10.452	Odontólogo	Márcio Costa Ribeiro	Estabilizado
2.385	Odontólogo	Marcos de Souza Paixão	Estabilizado
10.437	Odontólogo	Maria Cecília Costa Nassur	Estabilizado
2.410	Odontólogo	Maria Inês R. Patrício	Estabilizado
10.430	Odontóloga	Maria José Pim	Estabilizado
10.457	Odontólogo	Marli Simões Carneiro	Estabilizado
10.449	Odontólogo	Mirella Leite Lopes	Estabilizado
10.487	Odontólogo	Patrícia Teixeira Machado	Estabilizado
10.436	Odontólogo	Paulo Henrique A. de Freitas	Estabilizado
10.481	Odontólogo	Renata Brandão de Carvalho Vidaurre	Estabilizado
2.387	Odontólogo	Resy Neves R. Alves	Estabilizado
10.431	Odontólogo	Sérgio Targa Magalhães	Estabilizado
10.489	Odontólogo	Susie F. Rangel Tamure	Estabilizado
10.251	Of. Administrativo II	Alessandra dos Santos Martins Adriano	Estabilizado
10.284	Of. Administrativo II	Carla Barboza Fornazieri Bedim	Estabilizado
10.253	Of. Administrativo II	Fabiola Cristina Gardioli de Carvalho	Estabilizado
10.254	Of. Administrativo II	Márcia Regina Alves	Estabilizado
10.252	Of. Administrativo II	Odair José Pim	Estabilizado
10.389	Psicólogo	Simone Altoé	Estabilizado
2.242	Téc. de Laboratório	Laura B. Rodrigues	Estabilizado
10.383	Téc. em Enfermagem	Carlos Roberto Almeida Damasceno	Estabilizado
10.381	Téc. em Enfermagem	Maria Elenice de Souza Silva	Estabilizado
10.614	Téc. em Laboratório	Maria Alves de Souza	Estabilizado
10.407	Veterinário	Augusto Marchon Zago	Estabilizado

Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação
1.002	Fiscal Transportes II	Valdo Soares Carneiro	Estabilizado
10.443	Fiscal Transportes III	Daniel de Azevedo Gonçalves	Estabilizado
10.442	Fiscal Transportes III	Leandro Vitorio de Menezes	Estabilizado
10.440	Fiscal Transportes III	Luiz José Almeida	Estabilizado
10.441	Fiscal Transportes III	Wlilan Almeida Miranda	Estabilizado
10.375	Mecânico	Antonio Luiz X. do Rozário	Estabilizado
10.271	Mecânico	Magno da Silva Barbosa	Estabilizado
10.374	Mecânico	Romilson José Corrêa	Estabilizado
10.373	Mecânico	Thaylon Azevedo Mendes	Estabilizado
10.201	Motorista	Ademar R. Campos Neto	Estabilizado
10.200	Motorista	Alcino Ribeiro N. Filho	Estabilizado
10.202	Motorista	Aldo Z. Bento	Estabilizado
10.196	Motorista	Alexandrino R. Ferreira	Estabilizado
1.110	Motorista	Altair da Rocha	Estabilizado
10.176	Motorista	Altares dos Santos	Estabilizado
10.172	Motorista	Anderson Souza Bos	Estabilizado
10.174	Motorista	Antonio Dalton M. Espolador	Estabilizado
10.199	Motorista	Ari Gomes de Sales	Estabilizado
10.197	Motorista	Ataides F. de Carvalho	Estabilizado
10.205	Motorista	Christiano dos Reis Sereno	Estabilizado
10.204	Motorista	Cleônia Araújo F. Coelho	Estabilizado
10.179	Motorista	Diário Silveira Filho	Estabilizado
10.180	Motorista	Denildo Feu	Estabilizado
10.207	Motorista	Domingos F. Bozi	Estabilizado

10.211	Motorista	Edmar Paula Gama Souza	Estabilizado
10.210	Motorista	Edson Soares Junior	Estabilizado
10.216	Motorista	Elmário Mozer	Estabilizado
10.215	Motorista	Elyson Regis V. de Freitas	Estabilizado
10.214	Motorista	Emerson Costa	Estabilizado
2.273	Motorista	Evaldo Souza	Estabilizado
10.213	Motorista	Evaristo N. de Araújo	Estabilizado
10.217	Motorista	Fábio Pintor Peixoto	Estabilizado
1737	Motorista	Jarbas T. Carneiro	Estabilizado
10.232	Motorista	João Manoel P. dos Santos	Estabilizado
10.183	Motorista	José Lúcio Salvador Lima	Estabilizado
10.234	Motorista	Leonardo Barbosa Fornazier	Estabilizado
10.236	Motorista	Marcelino Manoel dos Santos	Estabilizado
10.238	Motorista	Nalziro Dias Neves	Estabilizado
10.185	Motorista	Natanael Rocha da Silva	Estabilizado
10.240	Motorista	Oswaldo Morini	Estabilizado
10.243	Motorista	Paulo César Miranda	Estabilizado
10.241	Motorista	Paulo Sérgio de Andrade Corrêa	Estabilizado
10.188	Motorista	Rogério Corrêa da Silva	Estabilizado
10.189	Motorista	Sebastião Brás Ferreira	Estabilizado
1.202	Motorista	Trajano Coelho André	Estabilizado
10.249	Motorista	Wamba de Jesus Afonso	Estabilizado
10.327	Of. Administrativo II	Paulo Henrique C. de Souza	Estabilizado
10.639	Operador de Máquinas	Oswaldo dos Santos	Estabilizado
10.192	Operador de Máquinas	Reay Ramos Louredo	Estabilizado
10.191	Operador de Máquinas	Roberto Correa da Silva	Estabilizado

SEMTEC			
Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação
10.329	Of. Administrativo II	Patrícia Brandão Rizzo	Estabilizado

SEMDEC			
Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação
10.318	Aux. Administrativo	Lúcia Flávia de Luca	Estabilizado

SEMDECON			
Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação
10.320	Aux. Administrativo	Bruno de Sá Campos	Estabilizado
10.414	Fiscal Transportes III	Antonio H. Martini Vidal	Estabilizado
10.415	Fiscal Transportes III	Graça Maria Seder Saliba	Estabilizado
10.334	Of. Administrativo II	Liotides Pereira de S. Junior	Estabilizado

PGM			
Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação
2.511	Economista	Volney Souza Silva	Estabilizado
10.341	Of. Administrativo II	Rodrigo Bicalho Sandrini	Estabilizado
10.344	Of. Administrativo II	Thais Silva Gonçalves	Estabilizado
10.402	Procurador II	Mirtes Santos Machado	Estabilizado

GABINETE DO PREFEITO			
Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação
872	Aux. Administrativo	Almir Santos Soares	Estabilizado
10.322	Aux. Administrativo	Rosana Mion	Estabilizado
10.311	Aux. Administrativo	Santa Gama de Freitas	Estabilizado
10.470	Jornalista	Regina Céli de Carvalho Monteiro	Estabilizado
10.230	Motorista	Jair Varial Martins	Estabilizado
10.186	Motorista	Paulo Cezar Rody	Estabilizado
10.281	Of. Administrativo II	Marilene Gozzi Pereira	Estabilizado
10.617	Téc. Eletrotécnica	Aluizio Vidal Vantil	Estabilizado

SEMADES			
Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação
3.280	Agrônomo I	Marcelo Bueno Silva	Estabilizado
10.380	Biólogo	Mariana Thiengo	Estabilizado
10.378	Biólogo	Viriane Aparecida Pigatti	Estabilizado
10.511	Fiscal S.Meio Amb.III	Diana de Souza Vicente	Estabilizado
10.640	Fiscal S.Meio Amb.III	Valéria Araújo Fraga	Estabilizado
10.338	Of. Administrativo II	Larissa Bindaco Passos	Estabilizado
10.395	Téc. Agrícola	Amilton Vítor de Souza	Estabilizado

SETRAB			
Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação
10.258	Assistente Social	Jacqueline J. T. Fonseca	Estabilizado
10.257	Assistente Social	Kênva Lúcia Vantil Laquini	Estabilizado

2.210	Assistente Social	Miriam Cristina Gasparini	Estabilizado
10.308	Aux. Administrativo	Christiano Gomes de Aguiar	Estabilizado

SEMUC			
Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação
10.641	Aux. Administrativo	Leonor Maria Teixeira Garruth	Estabilizado
10.313	Aux. Administrativo	Luciana Rita Soares Silva	Estabilizado
10.312	Aux. Administrativo	Nelly Almeida de Souza	Estabilizado
10.310	Aux. Administrativo	Regina Célia Pires Leal	Estabilizado
10.467	Bibliotecário	Maria Lúcia Damaceno Fernandes	Estabilizado
10.340	Of. Administrativo II	Alexandre Luiz Sereno Santana	Estabilizado
10.335	Of. Administrativo II	Margareth Barbosa Ferreira	Estabilizado
10.287	Of. Administrativo II	Rosalvo Leal Mantovani	Estabilizado

SEMREM			
Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação
10.250	Motorista	Alcimir de Almeida Ramos	Estabilizado
10.233	Motorista	Luiz Carlos Rogério	Estabilizado
10.245	Motorista	Roberto Araújo Martins	Estabilizado
10.353	Of. Administrativo II	Samuel Alves Machado	Estabilizado

SEMAS			
Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação
10.300	Assistente Social	Lucinéia Marques Barbosa	Estabilizado
10.221	Motorista	Gelísio W. Furlan	Estabilizado
10.342	Of. Administrativo II	Fabírcia da Silva Costa	Estabilizado
10.328	Of. Administrativo II	Luciano Moura de Castro	Estabilizado
10.625	Terapeuta Ocupacional	Eliane de Lourdes Gonçalves	Estabilizado
10.629	Terapeuta Ocupacional	Elizandra G. de L. e C. Rodrigues	Estabilizado

SEMUI			
Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação
10.184	Motorista	Gerônimo Moreira de Souza Neto	Estabilizado
10.225	Motorista	Ibson José Spolador	Estabilizado
10.242	Motorista	Pedro Caetano	Estabilizado
10.263	Of. Administrativo II	Juliana Maria Ayub Almeida	Estabilizado
10.286	Of. Administrativo II	Maria Julia Palhares Santos	Estabilizado

GERÊNCIA MUNICIPAL			
Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação
10.227	Motorista	José Reynaldo C. S. Junior	Estabilizado

SEMAGRI			
Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação
10.173	Motorista	Anderson da Silva Oliveira	Estabilizado
1.116	Motorista	Antonio da Luz	Estabilizado
10.193	Operador de Máquinas	João Fernandes Alves	Estabilizado
1.810	Operador de Máquinas	Sebastião Soares Viana	Estabilizado
10.394	Técnico Agrícola	Antonio Luiz dos Santos	Estabilizado
10.396	Técnico Agrícola	Jovany Rita Soares	Estabilizado

SEPE			
Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação
10.404	Desenhista	Sônia Lucas	Estabilizado
10.208	Motorista	Domingos José da Silva	Estabilizado

SEMCA			
Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação
10.296	Aux. Administrativo	Antonio Sergio Cabral	Estabilizado
10.355	Aux. de Enfermagem	Eva Gonçalves Gomes	Estabilizado
10.405	Enfermeiro	Solange Capovilla Jerdy	Estabilizado
10.473	Fonoaudiólogo	Oswaldo Luiz Mesquita dos Santos	Estabilizado
2.353	Médico Pediatra	Eliane Kalle G. Pimenta	Estabilizado
10.377	Mestre de Obras	Amilton Luiz Vieira	Estabilizado
10.224	Motorista	Ipólito Moreti Araújo	Estabilizado
10.237	Motorista	Manoel F. de P. Junior	Estabilizado
10.280	Of. Administrativo II	Micheline Moraes Aarão	Estabilizado
10.387	Psicólogo	Alessandra Alves Cassoli	Estabilizado
10.401	Sociólogo	Resinete Neves Gomes Santana	Estabilizado

COPLAN			
Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação
10.406	Arquiteto I	José Gomes Rangel Neto	Estabilizado
1.893	Desenhista	Pedro Jorge de Freitas	Estabilizado
10.461	Desenhista	Simone de Bruim B. Mezadre	Estabilizado
10.521	Eng. Agrimensor	André Freitas Viana	Estabilizado
10.220	Motorista	Fabício de Aguiar Tiradentes	Estabilizado
890	Of. Administrativo II	Clélia dos Santos	Estabilizado
997	Of. Administrativo II	Marco Antonio Poubel da Silva	Estabilizado
10.347	Of. Administrativo II	Soraya Hatum de Almeida	Estabilizado

SEAC			
Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação
10.285	Of. Administrativo II	Alexandre Gregio Gasparini	Estabilizado

BANCO DO POVO			
Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação
10.314	Aux. Administrativo	Ailton Alves Weller Junior	Estabilizado
10.261	Of. Administrativo II	Eliete da Graça Debacker Moura	Estabilizado

SEMSET			
Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação
10.239	Motorista	Natanael Sales Machado Junior	Estabilizado

SEMFA			
Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação
1.001	Aux. Administrativo	Valdenir Ribeiro Pacheco	Estabilizado
10.259	Contador	Carlos José Souza Ferreira	Estabilizado
10.324	Contador	Denise Figliuzzi Neto	Estabilizado
10.390	Fiscal de Rendas III	Maria Magda Gomes de Almeida	Estabilizado
10.175	Motorista	Antonio Osvaldo Ferreira da Silva	Estabilizado
10.331	Of. Administrativo II	Nilva Brandão de Almeida	Estabilizado
10.345	Of. Administrativo II	Pedro Luiz Moraes de Oliveira	Estabilizado
10.333	Of. Administrativo II	Rosângela Oliveira da Silva	Estabilizado
902	Of. Administrativo II	Sandra Rogéria Scaramussa	Estabilizado
10.260	Of. Administrativo II	Zenilda Cypriano de Batista	Estabilizado
10.459	Téc. Contabilidade II	Gecléno Luiz de Oliveira	Estabilizado

SEMO			
Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação
10.513	Arquiteto I	Adalberto Lopes Pinheiro	Estabilizado
10.514	Arquiteto I	Juarez Farid Araújo Junior	Estabilizado
10.463	Desenhista	Wilson Rastoldo Agostinho	Estabilizado
1.677	Eng. Mecânico	Rogério Grillo Reis	Estabilizado
10.518	Engenheiro	Jansler Bonicenha Aride	Estabilizado
2.334	Engenheiro Civil	Dircceu Santana	Estabilizado
10.520	Engenheiro Civil	Luciano André Lougon	Estabilizado
2.601	Engenheiro Civil	Maria Goreth C. P. Camisão	Estabilizado
10.519	Engenheiro Civil	Sinval Hemery dos Santos	Estabilizado
10.523	Engenheiro Elétrico	Eliângela Portella Sobreira	Estabilizado
10.466	Fiscal de Obras I	Marinez Lima Stauffer	Estabilizado
10.403	Fiscal de Obras III	Adilson Ditem dos Santos	Estabilizado
10.464	Fiscal de Obras III	Alexandre Buteri de Lima Freitas	Estabilizado
10.465	Fiscal de Obras III	Ivrene Marise Rodrigues Santos	Estabilizado
2.484	Fiscal de Posturas III	Marcos Ubratran V. Malek	Estabilizado
2.186	Topógrafo	José Marcos S. Valadao	Estabilizado

SEMD			
Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação
10.306	Aux. Administrativo	Thatiana Carvalho Rangel Luchi	Estabilizado
10.262	Of. Administrativo II	Cleuzei Miranda Smarzaro	Estabilizado
10.336	Of. Administrativo II	Franciane Amadeu Balmas	Estabilizado
10.330	Of. Administrativo II	Gláucio Costalonga de Moura	Estabilizado
10.326	Of. Administrativo II	Lais Cláudia Turra Cabral	Estabilizado
10.348	Of. Administrativo II	Marina dos Santos	Estabilizado
2.502	Of. Administrativo II	Rita de Cássia dos Santos Cezario	Estabilizado
10.339	Of. Administrativo II	Rodrigo Silva Taquini	Estabilizado
10.624	Técnico Informática	Fernando Pinheiro Calixto	Estabilizado
10.350	Of. Administrativo II	Marco Antonio Monteiro Gonçalves	Estabilizado
10.343	Of. Administrativo II	Luciana Faustini Silva	Estabilizado

SEMSUR			
Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação
10.305	Aux. Administrativo	Marcos Antonio C. Gomes	Estabilizado
10.397	Fiscal de Posturas III	Cláudia Mara R. F. Guedes	Estabilizado
10.269	Fiscal de Posturas III	Luciano da Silva Negri	Estabilizado
1.570	Motorista	Deusdeti Silveira	Estabilizado
10.226	Motorista	João Carlos A. Gonçalves	Estabilizado
10.247	Motorista	Willan Veiga Hemery	Estabilizado
10.194	Operador de Máquinas	Honório Sardinha	Estabilizado

SEME			
Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação
10.399	Administrador	Marília da Conceição Martins	Estabilizado
10.398	Administrador	Oziel Rodrigues da Silva	Estabilizado
10.613	Analista de Redes	Dalmir Elias Marun Cury	Estabilizado
10.618	Analista de Sistemas	Aldary Ronald Moreira	Estabilizado
10.619	Analista de Sistemas	Daniella Flory Alves	Estabilizado
10.291	Aux. Administrativo	Ailton da Silva Moraes	Estabilizado
10.316	Aux. Administrativo	Jeanne Souza dos Santos	Estabilizado
10.290	Aux. Administrativo	Leila Nascimento Rigoni	Estabilizado
10.631	Aux. Administrativo	Paulo Cezar da Rocha	Estabilizado
10.323	Contador	René Gabriel Junior	Estabilizado
10.458	Téc. Contabilidade II	Aretuza de Almeida	Estabilizado
10.623	Técnico Informática	Fernando Costa Batista	Estabilizado

SEAGE			
Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Resultado da Avaliação
10.307	Aux. Administrativo	George Macedo Vieira	Estabilizado

DECRETO N ° 13.367

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho, instituída através da Portaria n ° 063/2001, de 15.02.2001,

RESOLVE

Homologar a relação abaixo, dos servidores avaliados para efeito de estabilidade no serviço público municipal, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n ° 19, de 04.06.98, no seu Art. 6º.

Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Lotação	Resultado da Avaliação	A partir de
10.652	Aux. Administrativo	Aldeide Leandro Filho	SEMAD	Estabilizado	01.07.2001
10.203	Motorista	Almir Barbosa do Nascimento	SEMTRA	Estabilizado	15.06.2001
10.659	Aux. de Enfermagem	Ana da Cunha Barrozo	SEMUS	Estabilizado	22.06.2001
10.288	Of. Administrativo II	Arleti Bravin	GEREMUN	Estabilizado	22.06.2001

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 13.395

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho, instituída através da Portaria n ° 063/2001, de 15.02.2001,

RESOLVE

Homologar a relação abaixo, dos servidores avaliados para efeito de estabilidade no serviço público municipal, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n ° 19, de 04.06.98, no seu Art. 6º.

Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Lotação	Resultado da Avaliação	A partir de
10.654	Aux. de Enfermagem	Elza de Paula Almeida	SEMUS	Estabilizado	13.07.2001
10.658	Aux. de Enfermagem	Maria da Conceição Moreira Barbosa Fernandes	SEMUS	Estabilizado	13.07.2001
10.655	Aux. de Enfermagem	Miguel Francisco de Souza	SEMUS	Estabilizado	13.07.2001
10.657	Aux. de Enfermagem	Rogéria Aparecida Bortoluzzi de Paula Pires	SEMUS	Estabilizado	13.07.2001
10.653	Aux. de Enfermagem	Walkyria Figueiredo da Hora	SEMUS	Estabilizado	13.07.2001

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de julho de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 13.451

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho, instituída através da Portaria n ° 063/2001, de 15.02.2001,

RESOLVE

Homologar a relação abaixo, dos servidores avaliados para efeito de estabilidade no serviço público municipal, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 19, de 04.06.98, no seu Art. 6°.

Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Lotação	Resultado da Avaliação	A partir de
10.787	Aux. de Enfermagem	Maria Auxiliadora de Almeida Silva	SEMUS	Estabilizado	04.08.2001
2.304	Aux. de Enfermagem	Zilda Pancini Girardi	SEMUS	Estabilizado	21.07.2001
10.783	Enfermeiro	Horminda Gonçalves Neta Grifo Rezende	SEMUS	Estabilizado	04.08.2001
10.785	Fisioterapeuta	Maria Beatriz de Souza Fonseca	SEMUS	Estabilizado	04.08.2001
10.731	Motorista	Luiz Carlos Peixoto	SEMUS	Estabilizado	27.07.2001
10.789	Odontólogo	Ana Cláudia Cordeiro Alvarenga	SEMUS	Estabilizado	04.08.2001
10.784	Odontólogo	Roberta Carvalho Sthel	SEMUS	Estabilizado	04.08.2001
10.782	Procurador II	Wesley de Oliveira Louzada Bernardo	PGM	Estabilizado	27.07.2001

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de agosto de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 13.459

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho, instituída através da Portaria n ° 063/2001, de 15.02.2001,

RESOLVE

Homologar a relação abaixo, dos servidores avaliados para efeito de estabilidade no serviço público municipal, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 19, de 04.06.98, no seu Art. 6°.

Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Lotação	Resultado da Avaliação	A partir de
2.517	Médico Pediatra	Lygia Ribeiro Bernardo	SEMUS	Estabilizado	18.08.2001
10.762	Odontólogo	Alexander Azevedo Hereckert	SEMUS	Estabilizado	18.08.2001
10.758	Téc. Contabilidade II	Messias Moraes de Abreu	SEMUS	Estabilizado	18.08.2001
10.759	Aux. Administrativo	Eder Botelho da Fonseca	SEMAS	Estabilizado	18.08.2001
10.760	Aux. Administrativo	Fabiana Cristina Menegussi Pessanha	SEMAS	Estabilizado	18.08.2001
10.757	Psicólogo	Andréia Dan Mendes da Silva	SEMCA	Estabilizado	18.08.2001
10.756	Aux. Administrativo	Renato Lopes dos Santos	SEMFA	Estabilizado	18.08.2001
10.763	Téc. Contabilidade II	Ana Lúcia de Paiva Lima	SEMAD	Estabilizado	18.08.2001
10.765	Téc. Contabilidade II	Humberto Matos Correia	SEME	Estabilizado	18.08.2001

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de agosto de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 13.493

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho, instituída através da Portaria n ° 063/2001, de 15.02.2001,

RESOLVE

Homologar a relação abaixo, dos servidores avaliados para efeito de estabilidade no serviço público municipal, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 19, de 04.06.98, no seu Art. 6°.

Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Lotação	Resultado da Avaliação	A partir de
10.841	Fiscal Transportes I	Paulo César dos Santos Rodrigues	SEMTRA	Estabilizado	09.09.2001
10.837	Operador de Máquinas	Isac Luciel França	SEMTRA	Estabilizado	09.09.2001
10.838	Téc. Edificações II	Lilian de Souza Barbosa	SEMDEC	Estabilizado	09.09.2001
10.835	Téc. Edificações II	Sandra Farias Graziotti Louzada	SEMMADESS	Estabilizado	09.09.2001
10.840	Economista	Yuri Gagarin Sabino	SEMUC	Estabilizado	09.09.2001
10.833	Fiscal de Obras III	Geraldo Alves Henrique	SEMO	Estabilizado	09.09.2001
10.839	Téc. Edificações II	Vanderlei Gualberto Pereira	SEMO	Estabilizado	09.09.2001
10.836	Téc. Edificações II	Sérgio Moreno Rosa	SEMO	Estabilizado	09.09.2001

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de setembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N ° 13.548

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho, instituída através da Portaria n ° 063/2001, de 15.02.2001,

RESOLVE

Homologar a relação abaixo, dos servidores avaliados para efeito de estabilidade no serviço público municipal, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 19, de 04.06.98, no seu Art. 6°.

Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Lotação	Resultado da Avaliação	A partir de
10.856	Odontólogo	Roberto Raposo de Castro	SEMUS	Estabilizado	30.09.2001
10.860	Of. Administrativo II	Raphael Demian Esperidião	PGM	Estabilizado	30.09.2001
10.866	Assistente Social	Alessandra Zardo Azevedo	SEMCA	Estabilizado	30.09.2001
10.859	Administrador	Tonny Correa Machado	OUIDORIA	Estabilizado	30.09.2001
10.857	Administrador	Luiz Felipe David Marin	SEMSET	Estabilizado	30.09.2001
1.864	Fiscal de Rendas III	Lúcia Helena Gomes da Silva	SEMFA	Estabilizado	13.10.2001
10.865	Of. Administrativo II	Márcia Valéria da Silva Balarini Miranda	SEMFA	Estabilizado	30.09.2001

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.592

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relatório final elaborado pela Comissão Especial Transitória de Avaliação de Desempenho, instituída através da Portaria n° 063/2001, de 15.02.2001,

RESOLVE

Homologar a relação abaixo, dos servidores avaliados para efeito de estabilidade no serviço público municipal, nos termos do Art. 41 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n° 19, de 04.06.98, no seu Art. 6°.

Mat.	Cargo	Nome do Servidor	Lotação	Resultado da Avaliação	A partir de
10.862	Aux. Administrativo	Lezimar Morisco Paiva	SEME	Estabilizado	30.09.2001
10.861	Aux. Administrativo	Luzia da Silva Nolasco	SEME	Estabilizado	30.09.2001
10.986	Of. Administrativo II	Célia Maria Ventura Abreu	SEME	Estabilizado	30.09.2001
10.863	Of. Administrativo II	Juliana Fernandes Ahid	SEME	Estabilizado	30.09.2001

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2001.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 13.918

cria ÓRGÃOS E CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO BANCO DO POVO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Art. 4° da Lei Municipal n° 4.264, de 15 de janeiro de 1997,

DECRETA:

Art. 1° - Nos termos do Art. 4° da Lei Municipal n° 4.264, de 15 de janeiro de 1997, ficam criados na Estrutura Administrativa do Banco do Povo, instituído pela Lei Municipal n° 4.264, de 15 de janeiro de 1997, o **Departamento de Operações de Crédito (DOC)** e a **Divisão de Aplicações de Recursos (DAR)**, visando incrementar as suas ações como órgão de apoio às pessoas físicas ou jurídicas, incentivando a abertura de pequenos negócios como forma alternativa para a melhoria da qualidade de vida do cidadão cachoeirense.

§ 1° - Com a implementação dos referidos organismos na Estrutura Administrativa do Banco do Povo, ficam, ainda, criados os cargos comissionados de **Diretor do Departamento de Operações de Crédito, Símbolo CSV - DD ou FG. 1** e de **Chefe da Divisão de Aplicações de Recursos, Símbolo CSV - CD ou FG. 2**, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, com a remuneração estabelecida em legislação municipal.

§ 2° - As atribuições dos cargos presentemente criados são aquelas inerentes às atividades gerais do Banco do Povo, em conformidade com o seu gerenciamento geral e, ainda:

I - Compete ao Diretor do Departamento de Operações de Crédito:

a) organizar o sistema de informações que deverão ser prestadas à população residente do Município de Cachoeiro de Itapemirim, sobre as linhas de créditos disponíveis para o financiamento de pequenos negócios;

b) prestar o atendimento geral ao público interessado na obtenção de crédito, através de financiamento por intermédio de Convênio com o Banco do Brasil S.A (PROGER), Caixa Econômica Federal (CREDIMAC e PROGER) e BANDES;

c) proceder ao preenchimento das propostas financeiras de todas as linhas de créditos, com as devidas consultas ao Serviço de Proteção ao Crédito e demais entidades, e, em caso de verificação de nada consta, apresentar ao tomador do empréstimo os cálculos, valor das prestações, taxas e outros;

d) exercer as funções de assessoramento da Gerência do Banco do Povo, agendando os compromissos internos e externos;

e) fiscalizar e controlar a frequência do pessoal lotado e prestando serviço no Banco do Povo, informando à Supervisão de Recursos Humanos toda a vida funcional dos mesmos;

f) elaborar e digitalizar documentos, relatórios, balanços de atividades, dentre outros;

g) encaminhar propostas de financiamento analisadas pelo Banco do Povo às Instituições financeiras pertinentes;

h) organizar os procedimentos e realizar a cobrança junto aos inadimplentes de financiamentos obtidos por intermédio do Banco do Povo;

i) executar outras atividades correlatas.

II - Compete ao Chefe da Divisão de Aplicação dos Recursos:

a) prestar atendimento ao público em geral, tanto por telefone quanto nas dependências do Banco do Povo, informando sobre os financiamentos disponibilizados à população do Município de Cachoeiro de Itapemirim;

b) proceder ao preenchimento de propostas de financiamento, obedecidas as orientações dos Convênios celebrados com as Instituições Financeiras e Entidades envolvidas no processo, para o setor informal, profissionais liberais e pessoas jurídicas;

c) promover visitaçõ "in loco" aos empreendimentos solicitantes de financiamentos do Banco do Povo, com vistas a verificar as viabilidades das concessões, sejam os mesmos localizados nos bairros periféricos da cidade ou nos Distritos do Município;

d) promover visitação de acompanhamento, após a liberação do financiamento, para verificação se o empreendimento está em pleno funcionamento e fiscalização dos equipamentos adquiridos com empréstimos contraídos do Banco do Povo;

e) atender com a frequência necessária a Sala do Empreendedor do Banco do Brasil e o Setor de Micro-Crédito da Caixa Econômica Federal, para sanar dúvidas a respeito dos financiamentos encaminhados pelo Banco do Povo, sendo o contato entre o proponente e a Instituição Financeira;

f) promover a entrega das cobranças elaboradas para os empreendedores inadimplentes junto ao Banco do Povo;

g) executar outras atividades correlatas.

Art. 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes, consignadas no Orçamento Programa para o exercício de 2002 e subsequentes, podendo o Chefe do Poder Executivo Municipal, se necessário, proceder à suplementação de recursos e à abertura de créditos especiais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.939

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Art. 4º da Lei Municipal nº 4.264, de 15 de janeiro de 1997, e Art. 1º e § 1º do Decreto nº 13.918, de 28 de junho de 2002, resolve

Nomear **ELIETE DA GRAÇA DEBACKER MOURA**, para exercer a função gratificada de Diretor do Departamento de Operações de Crédito, Símbolo FG.1, lotada no Banco do Povo, a partir de 01 de julho de 2002, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.945

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Ofício nº 281/2002, da SEME, Seq. 3-3937/2002, resolve

Nomear o servidor **FERNANDO COSTA BATISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEME, para exercer o cargo de Diretor Geral Administrativo do CAIC “José Horácio Costa Aboudib”, 1ª Categoria, a partir de 01 de julho de 2002, fixando-lhe a gratificação mensal estabelecida em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.970

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de **ALEXANDRE MALFACINI e s/m Ana Lúcia da Silva Inácio Malfacini, SEBASTIÃO MALFACINI e s/m Neuzi Paiva Malfacini, ERALDO MALFACINI, MARIA APARECIDA MALFACINI FARIAS e s/m Nelson Farias, EVALDO MALFACINI e s/m Maria da Penha Cruz Malfacini, OSVALDO LUIZ MALFACINI e s/m Therezinha de Jesus Ribeiro Malfacini, JOSÉ BRAZ MALFACINI, MARIA DAS GRAÇAS MALFACINI, MARIA HELENA MALFACINI OLIVEIRA, PEDRO MALFACINI, ROBERTO MALFACINI e MARIA DE LOURDES MALFACINI**, que compreende: “uma área de terreno medindo 766,80m² (setecentos e sessenta e seis metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), com 32,00m (trinta e dois metros) de frente, confrontando-se com a Rua Guarapari; por 32,25m (trinta e dois metros e vinte e cinco centímetros) de fundos, numa linha composta de 03 (três) segmentos, o primeiro partindo da lateral direita, medindo 28,78m (vinte e oito metros e setenta e oito centímetros), o segundo partindo do primeiro, em sentido interno, medindo 0,92m (noventa e dois centímetros) e o terceiro partindo do segundo até a linha lateral esquerda, medindo 2,55m (dois metros e cinquenta e cinco centímetros), confrontando-se com ALEXANDRE MALFACINI e s/m Ana Lúcia da Silva Inácio Malfacini, SEBASTIÃO MALFACINI e s/m Neuzi Paiva Malfacini, ERALDO MALFACINI, MARIA APARECIDA MALFACINI FARIAS e s/m Nelson Farias, EVALDO MALFACINI e s/m Maria da Penha Cruz Malfacini, OSVALDO LUIZ MALFACINI e s/m Therezinha de Jesus Ribeiro Malfacini, JOSÉ BRAZ MALFACINI, MARIA DAS GRAÇAS MALFACINI, MARIA HELENA MALFACINI OLIVEIRA, PEDRO MALFACINI, ROBERTO MALFACINI e MARIA DE LOURDES MALFACINI

MALFACINI; lado direito com 21,40m (vinte e um metros e quarenta centímetros), confrontando-se com Augusto Lameira; e lado esquerdo com 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros), confrontando-se com Luiz Lovati; situada no Bairro Zumbi, nesta cidade. Inscrita no Cadastro Municipal sob o nº 15.752 e registrada no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca sob o nº 2.175 de ordem, Livro nº 2-J, fls. 175”.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o presente Decreto se destina à construção de uma Escola de Ensino Fundamental e de Centro de Educação Física e de Desportos e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3365/41, para fins de imissão provisória de posse.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.972

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear **JOSÉ LUIZ TORRES LOPES FILHO** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2002 até 31 de janeiro de 2003, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.973

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear **CRISTIANE FEU FERRAZ** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Secretaria Extraordinária de Articulação Comunitária, a partir de 01 de agosto de 2002 até 31 de janeiro de 2003, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.974

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nomear **PEDRO JORGE JUNIOR** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial, Símbolo CC.3, lotado na Gerência Municipal, a partir de 01 de agosto de 2002 até 31 de janeiro de 2003, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.975

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel de propriedade de **MILTON FABRES, EDUARDO SCARAMUSSA FABRES, ELISANGELA FABRES FRANCO** e **s/m Luciano Altoé Franco**, que compreende: “uma área de terreno medindo 11.551,71m² (onze mil, quinhentos e cinquenta e um metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados), com 17,00m (dezessete metros) de frente, por 14,00m (quatorze metros) de fundos; lado direito com 562,00m (quinhentos e sessenta e dois metros), numa linha composta de 13 segmentos, o primeiro partindo da linha da frente com 20,00m (vinte metros), o segundo com 26,00m (vinte e seis metros), o terceiro com 22,00m (vinte e dois metros), o quarto com 22,00m (vinte e dois metros), o quinto com 41,00m (quarenta e um metros), o sexto com 45,00m (quarenta e cinco metros), o sétimo com 38,00m (trinta e oito metros), o oitavo com 41,00m (quarenta e um metros), o nono com 29,00m (vinte e nove metros), o décimo com 55,00m (cinquenta e cinco metros), o décimo primeiro com 42,00m (quarenta e dois metros), o décimo segundo com 143,00m (cento e quarenta e três metros) e o décimo terceiro com 38,00m (trinta e oito metros); lado esquerdo com 547,00m (quinhentos e quarenta e sete metros), numa

linha composta de 12 segmentos, o primeiro partindo da linha da frente com 24,00m (vinte e quatro metros), o segundo com 40,00m (quarenta metros), o terceiro com 48,00m (quarenta e oito metros), o quarto com 44,00m (quarenta e quatro metros), o quinto com 39,00m (trinta e nove metros), o sexto com 31,00m (trinta e um metros), o sétimo com 24,00m (vinte e quatro metros), o oitavo com 31,00m (trinta e um metros), o nono com 48,00m (quarenta e oito metros), o décimo com 42,00m (quarenta e dois metros), o décimo primeiro com 106,00m (cento e seis metros) e o décimo segundo com 70,00m (setenta metros), confrontando-se pelos seus diversos lados com Milton Fabres, situada no lugar São Bento, neste Município de Cachoeiro de Itapemirim. Registrado no CRI desta Comarca sob o nº 8-16.935 de ordem, livro nº 2-CP, ficha 135 e verso e ficha suplementar nº 01 e verso”.

Art. 2º - A desapropriação a que se refere o presente Decreto se destina à construção do Anel Rodoviário ligando o Bairro Coronel Borges ao Contorno Rodoviário (BR 482) e, para concretização da medida, a municipalidade poderá alegar urgência, na forma do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3365/41, para fins de imissão provisória na posse.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.866, de 24 de maio de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.977

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução nº 002/2002 do Conselho Municipal de Preços, resolve:

Art. 1º - Fixar em R\$ 1,10 (um real e dez centavos), a partir de 11 de agosto até 01 de novembro de 2002 e em R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) a partir de 02 de novembro, o valor da tarifa mínima de Transporte Coletivo Urbano do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com base em pareceres e documentos acostados em processo protocolado para esse fim.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de agosto de 2002.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de agosto de 2002.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

ASBEL MOREIRA,

Pela presente, fica V. Sa., intimado a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**no prédio do Viva Shopping**), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 13 de agosto de 2002, terça-feira, às 18:00 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do Auto de Infração 668/01, protocolo 7156/01 (proc. 74727), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de agosto de 2002.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

AROLD BRAGA MACHADO,

Pela presente, fica V. Sa., intimado a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**no prédio do Viva Shopping**), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 13 de agosto de 2002, terça-feira, às 18:10 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do Auto de Infração 02426/00, protocolo

13942/00 (proc. 58611), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

COMUNICADO

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de agosto de 2002.

INTIMAÇÃO FAZ...

Sr. Contribuinte:

COMERCIAL MAVILE LTDA - ME,

Pela presente, fica V. Sa., representante legal da empresa recorrente, intimado a comparecer ou fazer-se representar por pessoa munida de instrumento de procuração, perante o Conselho Municipal de Contribuintes, na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim (**no prédio do Viva Shopping**), no Departamento de Tributação, 1º andar, sito na Rua Joaquim Vieira nº. 23, B. Guandú, Cachoeiro de Itapemirim-ES, **no próximo dia 13 de agosto de 2002, terça-feira, às 18:20 horas**, a fim de acompanhar o julgamento do Auto de Infração 1041/00, protocolo 9521/00 (proc. 54696), o qual encontra-se em grau de recurso neste órgão.

CLEMILDO CORRÊA
Secretário Geral do CMC

OBS: Qualquer dúvida ou informação, entrar em contacto com **CLEMILDO CORRÊA**, pelos telefones (3522-6626 - manhã) ou (3155-5357 - tarde).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

COMUNICADO

M. G. BLUNCK ME, torna público que requereu junto da SEMMADES – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável a Licença Prévia, para a atividade de reparação de outras máquinas e equipamentos (torno e solda) na Av. Mauro Miranda Madureira, 598, Coramara – Cachoeiro de Itapemirim/ES. Foi determinado o estudo de impacto ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

www.cachoeiro.es.gov.br

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso prefeito municipal.

EDITAIS

Aqui você vê como a prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, Órgão e Diário Oficial do Município.



Melhor Lugar para Viver